



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 223, DE 21 DE JULHO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 60.459, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Designar RUBENS PALADINO, Escriturário, AF-202-8-A, matrícula n° 20.520, para substituir o Chefe da Seção de Pagamento, da Divisão de Execução o Controle, do Departamento de Pessoal, nos impedimentos eventuais de seu titular.

ALPHEU AMARAL
Superintendente